



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7331

SUPELMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	4 4 90 52 00	355	149	5.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	868	100	57.000,00
Total:				62.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	344	149	5.000,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 50 41 00	901	100	2.300,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 60 41 00	902	100	9.600,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 31 00	903	100	15.200,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 36 00	904	100	28.800,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	905	100	1.100,00
Total:				62.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Abril de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo